## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## DELIBERAÇÃO Nº 136- 26/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fosse alocados no Fundo Municipal;
- Lei Municipal nº 3.488/2015 do município de Chopinzinho, autorizando o executivo municipal a constituir com os demais gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

## "APROVA 'AD REFERENDUM"

- 1- Que o recurso referente à <u>contrapartida Federal</u> do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Chopinzinho, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde;
- 2- Que o recurso referente à <u>contrapartida Estadual</u> do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Chopinzinho, seja alocado no Consórcio Paraná Saúde a partir de janeiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz Coordenador Estadual